

Considerando a Reunião realizada no Município de São Pedro da Aldeia, no dia 01 de Dezembro de 2021, com a presença de representantes dos Municípios da Baixada Litorânea, onde se discutiu o Regimento da V Conferência Estadual de Saúde Mental do Rio de Janeiro.

Considerando que de acordo com o Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, a Etapa Municipal preparatória para a V Conferência Estadual de Saúde Mental deverá ser realizada nos meses de Dezembro e Janeiro, finalizando com o encaminhamento dos Relatórios até o dia 10 de Janeiro de 2022.

Considerando que quando da Reunião do dia 01 de Dezembro de 2021, os representantes de Casimiro de Abreu; Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenação do CAPS tomaram a decisão de agendar para o dia 21 de Dezembro de 2021, a realização da Etapa Municipal em Casimiro de Abreu.

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1 – Convocar a Etapa Municipal Preparatória para a V Conferência Estadual de Saúde Mental.

Art. 2 – A Etapa Municipal será realizada no dia 21 de Dezembro de 2021, nas dependências do CAPS na Sede do Município de Casimiro de Abreu, das 09h00 às 17h00.

Art. 3 - Fica criada a Comissão Organizadora da Etapa Municipal com os seguintes membros: Sr. Thiago Pimentel Couto; Sra. Mariana Mannarino; Sr. Diego Flores e Sra. Suelen Araújo Valadão.

Art. 4 - A Conselheira Lia Marcia Carvalho Jecker, Primeira Secretária deste Conselho Municipal de Saúde estará colaborando com a Comissão Organizadora, na condição de representante do COMUSA.

Art. 5 – A Comissão Organizadora da Etapa Municipal ficará responsável por todas as ações referentes a logística/preparação da Etapa Municipal.

Art. 6 – Após o encerramento da realização da Etapa Municipal Preparatória para V Conferência Estadual de Saúde Mental, a Comissão Organizadora elaborará Relatório Final e o encaminhará ao Conselho Municipal de Saúde, para o devido envio ao Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro até o dia 10 de Janeiro de 2022.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no Átrio Público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 09 de Dezembro de 2021.

Gerson Vieira Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Seguimento - Usuário
Quadriênio 2018/2022
Portaria nº 0303/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 01521/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

OBJETO: Aquisição de (um) Nobreak APC Smart – UPS X 3000VA Rack Mounted – 115V, equipamento de informática – TI em atendimento ao bem patrimonial sob nº 001166 – Servidor, processador 4x2, 53GHZ/8MB, Intel.

Ratifico por este Termo no cumprimento, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, MARCOS FRESE MILLER, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2021 – DL.

CONTRATADA: FOSINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 22.460.566/0001-39

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 8.199,00 (Oito mil cento e noventa e nove reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se
Em, 01 de dezembro de 2021
Marcos Frese Miller
Presidente

Extrato de Contrato nº 017/2021

Processo nº 1.521/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Contratada: FOSINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pastor Luis Laurentino da Silva, nº 213 – Sala. 05, Centro, Casimiro de Abreu - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.460.566/0001-39

Objeto: Aquisição de (um) Nobreak APC Smart – UPS X 3000VA Rack Mounted – 115V, equipamento de informática – TI em atendimento ao bem patrimonial sob nº 001166 – Servidor, processador 4x2, 53GHZ/8MB, Intel.

Prazo : 12 (doze) meses.

Valor Total : R\$ 8.199,00 (Oito mil cento e noventa e nove reais).

Fiscal do Contrato: Felipe Paschoal Linhares

Publique-se
Casimiro de Abreu, 01 de dezembro de 2021.
MARCOS FRESE MILLER
EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 1.521/2021

NOTA DE EMPENHO: 0281/2021 de 01/12/2021

FAVORECIDO: FOSINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 22.460.566/0001-39

VALOR: R\$ 8.199,00 (Oito mil cento e noventa e nove reais)

OBJETO: Aquisição de (um) Nobreak APC Smart – UPS X 3000VA Rack Mounted – 115V, equipamento de informática – TI em atendimento ao bem patrimonial sob nº 001166 – Servidor, processador 4x2, 53GHZ/8MB, Intel.

Publique-se
Em, 01 de dezembro de 2021
MARCOS FRESE MILLER
Presidente

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, Estado do Rio de Janeiro, localizado na Rua Padre Anchieta, nº234, centro em Casimiro de Abreu-RJ, CNPJ nº 29115458/0001/78, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito Ramon Dias Gidalte, portador da Carteira de Identidade nº05.818.404-5, inscrito no CPF sob o nº756.215.687-53 e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa representado pela Secretária Danielle Christian Ribeiro Barros, resolvem celebrar o presente convênio, regido pelas normas aplicáveis à Administração Pública e pelas seguintes cláusulas: